



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 820/UFFS/2015

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA *CAMPUS PASSO FUNDO*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UFFS, para a admissão em seu curso de graduação, mediante processo seletivo de **Transferência Externa**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2016, para o Campus Passo Fundo**.

**1 DAS VAGAS E MODALIDADE DE INGRESSO**

**1.1** O número de vagas, bem como os critérios de classificação e desempate constantes no presente Edital, estão definidos nos termos do Regulamento da Graduação da UFFS, aprovado pela Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, de 26 de junho de 2014, e conforme Ato Deliberativo expedido pelo Colegiado do Curso, o qual consta no **ANEXO II** deste Edital.

**1.2** As vagas serão distribuídas apenas na modalidade **Transferência Externa**.

**1.2.1** Considera-se **Transferência Externa** a concessão de vaga a estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de seus estudos na UFFS, de acordo com o Art. 28 do Regulamento de Graduação da UFFS.

**1.3** Quadro de vagas: *Campus Passo Fundo*

Curso - Turno	Transferência Externa
Medicina Bacharelado/Integral	1

**1.3.1** O quadro de vagas poderá ser alterado em decorrência de eventual desistência solicitada por aluno regularmente matriculado no curso.

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições estão condicionadas à existência de vaga (de acordo com o item 1.3 deste Edital).

**2.2** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a documentação relacionada nos itens seguintes:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);
- b) Cédula de identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Histórico Escolar de Graduação;
- e) Atestado de matrícula ou de seu trancamento na instituição de origem;
- f) Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Comprovante da situação do estudante no ENADE (realizada por meio do Histórico; Escolar de Graduação ou de Declaração complementar emitida pela IES de origem).

**2.2.1** Os colegiados de curso podem exigir, para fins de deferimento, classificação e desempate dos candidatos, a apresentação de **documentos complementares e/ou que comprovem o atendimento aos critérios adicionais**, os quais são apontados no **ANEXO**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**II** deste Edital. A não apresentação da documentação adicional pode implicar no indeferimento do pedido.

**2.3** Todos os documentos, obrigatórios ou complementares, deverão ser apresentados originais e cópias para autenticação, no momento da inscrição, e os originais serão devolvidos ao candidato sem que isso implique no deferimento do pedido.

**2.4** É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação mencionada neste Edital, bem como a leitura atenta e criteriosa de todos os itens que o compõem, inclusive a observação dos critérios adicionais estabelecidos pelo colegiado do curso para o qual pleiteia vaga, sistematizados no **ANEXO II** deste Edital.

**2.5** Somente serão aceitas inscrições de candidatos provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC.

**2.6** O Histórico Escolar de Graduação deverá estar assinado e carimbado pela IES de origem, contendo número de horas-relógio de cada disciplina cursada, as notas ou menções e a carga horária total obtidas no curso de procedência.

**2.7** O Histórico Escolar de Graduação deverá estar atualizado (emitido há menos de 60 dias da data da inscrição do candidato no processo seletivo), contendo o total de carga horária obtida no curso de procedência e a comprovação do vínculo acadêmico (situação de matrícula).

**2.8** Caso os dados citados nos itens 2.6 e 2.7 não constem no Histórico Escolar de Graduação, poderão constar em declaração complementar expedida pela IES.

**2.9** Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão estar autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado. A transferência externa de instituição de ensino superior estrangeira estará subordinada a acordos bilaterais e convênios entre os países e instituições envolvidas.

**2.10** A inscrição efetivada por terceiros deverá estar acompanhada de procuração contendo firma reconhecida em cartório, bem como original e cópia de documento oficial de identificação com foto do procurador.

**2.11** Também serão aceitos documentos com assinatura digital com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFSS no momento da inscrição.

**2.12** O candidato poderá dirigir-se ao *campus* mais próximo para realizar a inscrição. Ao final do processo de inscrição, a documentação será encaminhada ao devido *campus* para análise.

**2.13** Caso o candidato que realizou a inscrição conforme especificado no item 2.12 tenha seu pedido deferido, deverá dirigir-se ao *campus* pretendido para efetuar a matrícula e demais procedimentos que envolvam o processo de seleção, presencialmente, observando-se os prazos estipulados no item 5 (cinco) - Cronograma.

**2.14** A UFSS reserva-se o direito de indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma. Essas observações aplicam-se tanto à documentação obrigatória como a complementar.

### **3 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS**

**3.1** A classificação e a seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas definido neste Edital será analisada nos termos do Regulamento de Graduação da UFSS, e quando for o caso, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo colegiado de curso constante no **ANEXO II** deste Edital.

**3.2** Somente serão analisados os pedidos que contenham a documentação completa e que atendam as condições estabelecidas no presente Edital.

**3.3** O preenchimento das vagas disponíveis se dará conforme Art. 34 do Regulamento de Graduação da UFSS e anexo II.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**3.4** Conforme Art. 34 §1º, do Regulamento de Graduação da UFFS, para ocupação das vagas disponíveis, obedecida a prevalência indicada para o inciso II caberá ao colegiado de curso definir os demais critérios de classificação e desempate para o preenchimento das vagas.

**3.4.1** De acordo com Art. 34 §3º, do Regulamento de Graduação da UFFS, quando o colegiado não definir as regras adicionais, as vagas deverão ser preenchidas com base no IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado) ou equivalente, do curso de origem do candidato.

**3.5** Serão selecionados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas.

**3.6** O resultado será publicado por meio de edital no boletim oficial da UFFS e no endereço eletrônico <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>.

## 4 DA PROVA

**4.1** A prova objetiva de conhecimentos específicos terá caráter classificatório e eliminatório. A prova será realizada no dia **24 de outubro de 2015**, das 14 as 17 horas no Auditório do *campus* Passo Fundo, no endereço constante no item 6.6 deste edital.

**4.1.1** A bibliografia básica indicada para a prova objetiva de conhecimentos específicos está disposta no **ANEXO I** deste edital.

**4.2** A prova será elaborada por Comissão, designada especificamente para esse fim, formada por docentes do curso de Medicina e terá 60 questões objetivas de múltipla escolha.

**4.3** Serão classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

**4.4** O candidato deverá se apresentar no local da prova com antecedência de no mínimo 30 minutos, munido de documento oficial de identificação com foto (preferencialmente Cédula de Identidade - RG) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**4.5** Durante a realização da prova, não será permitido a comunicação entre os candidatos, a consulta a qualquer material e o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.

**4.6** Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem ao local de realização da prova objetiva de conhecimentos específicos no dia e horário estipulados neste Edital ou que não obtiverem o aproveitamento mínimo exigido neste Edital.

## 5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
05/10	Publicação do Edital
06/10 a 16/10	Período para inscrição no processo seletivo
21/10 a 29/10	Período de análise dos pedidos pelos colegiados de curso
24/10	Prova objetiva de conhecimentos específicos
06/11	Publicação do Edital de Resultados
09/11 a 19/11	Período para matrícula
09/11 a 19/11	Solicitação de validação de componentes curriculares

## 6 LOCAIS E HORÁRIOS

**6.1** *Campus* Chapecó:

**I** - Rodovia SC 459, Km 2 (saída para Guatambu), na Coordenação Acadêmica, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30 e das 19h30 às 21h30. Fone(s):(49) 2049-6402, 6491 ou 6492.

**6.2** *Campus* Laranjeiras do Sul:

**I** - BR 158, Km 07, na Secretaria Acadêmica (Bloco A), de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h; das 19 às 21h30min Fone(s): (42) 3635-0040.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

### 6.3 *Campus Realeza:*

I - Rua Edmundo Gaievski, 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Km 466, na Secretaria Acadêmica, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30, 13h às 17h, 18h30 às 22h. Fone(s): (46) 3543-8300.

### 6.4 *Campus Cerro Largo:*

I - Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Bloco A (próximo ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), segunda, terça e quinta-feira, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, e das 19h às 22h e na quarta e sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone(s): (55) 3359-3959.

### 6.5 *Campus Erechim:*

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica - Bloco A, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30, e nas terças e quartas-feiras das 18h às 21h. Fones: (54)3321-7031 e (54)3321-7068.

### 6.6 *Campus Passo Fundo:*

I - RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), na Secretaria Acadêmica, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Fone(s): (54) 3321-7056 ou 7016.

## 7 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 Caso o candidato a **Transferência Externa** seja selecionado, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *Campus* Passo Fundo, no período de **09 a 19 de novembro de 2015** com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples.

a) Cédula de identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei nº 6.815/80).

b) CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço <[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)>, através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)> através do menu certidões/quitação eleitoral);

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;

f) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. da Resolução 09/CFE/1978).

**Obs:** Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

7.2 A falta de um dos documentos relacionados no item 7.1 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

7.3 O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

7.4 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No boletim de ocorrência deverá estar explicitado o tipo de documento.

## 8 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

8.1 Os candidatos selecionados poderão solicitar, no momento da matrícula, validação de componentes curriculares para o curso para o qual ingressará.

8.2 A solicitação de validação de componentes curriculares, de acordo com a Resolução 08/2014 - CONSUNI/CGRAD poderá ser realizada pelo candidato selecionado e matriculado, na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula ou no endereço eletrônico [http://www.ufes.edu.br/images/aluno/Validacao\\_de\\_CCR.pdf](http://www.ufes.edu.br/images/aluno/Validacao_de_CCR.pdf));

b) Histórico Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem, contendo a carga horária (expressa em hora-relógio) dos componentes de cursados e as notas obtidas (ou conceitos e sua respectiva legenda, quando for o caso

c) Plano(s) de ensino referente(s) ao(s) componente(s) curricular(es) da IES de origem que pretende validar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela referida IES;

d) Declaração de equivalência carimbada e assinada pela IES de origem, em caso de incompatibilidade na nomenclatura entre os componentes curriculares constantes no Histórico Escolar de Graduação e o Plano de Ensino.

8.3 Os documentos mencionados no item 7.1 devem ser apresentados em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias, as quais são autenticadas *in loco* pelo servidor da UFES.

8.4 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise da coordenação de curso.

8.5 A análise levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os critérios definidos pela Resolução 08/2014 - CONSUNI/CGRAD. A Resolução pode ser obtida por meio do *link* <<http://www.ufes.edu.br>>, opção Comitês e Conselhos/ Conselho Universitário/ Câmaras Temáticas, Câmara de Graduação /Resoluções, e na Secretaria Acadêmica.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 As inscrições são exclusivamente presenciais, não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

9.3 O presente Edital e o Edital de Resultados dos pedidos serão divulgados na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico <[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)>, opção Boletim Oficial/Editais.

9.4 De acordo com a Lei nº 12.089/09, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultaneamente em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

9.5 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

9.6 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

9.7 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Passo Fundo no prazo de 2 (dois) anos





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

contados a partir de 09 de novembro de 2015. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

**9.8** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA INDICADA PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### INICIAÇÃO À PRÁTICA CIENTÍFICA

A instituição Universidade: ensino, pesquisa, extensão. Ciência e tipos de conhecimento. Método científico. Metodologia científica. Ética na prática científica. Constituição de campos e construção do saber. Emergência da noção de ciência. O estatuto de cientificidade e suas problematizações.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ADORNO, T. Educação após Auschwitz. In: \_\_\_\_\_. **Educação e emancipação**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALVES, R. **Filosofia da Ciência**: introdução ao jogo e as suas regras. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

CHAUÍ, M. **Escritos sobre a Universidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

HENRY, J. **A Revolução Científica**: origens da ciência moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

JAPIASSU, Hilton F. **Epistemologia**. O mito da neutralidade científica. Rio de Janeiro: Imago, 1975. (Série Logoteca).

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

#### PRODUÇÃO TEXTUAL ACADÊMICA

Língua, Linguagem e sociedade. Leitura e produção de textos. Mecanismos de textualização e de argumentação dos gêneros acadêmicos: resumo, resenha, handout, seminário. Estrutura geral e função sociodiscursiva do artigo científico. Tópicos de revisão textual.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ANTUNES, I. **Análise de Textos**: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

CITELLI, Adilson. **O texto argumentativo**. São Paulo: Scipione, 1994.

MACHADO, Anna R.; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lília S. **Resenha**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEDEIROS, João B. **Redação científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

SILVEIRA MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia S. **Português Instrumental**: de acordo com as atuais normas da ABNT. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

#### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Condições de urgência/emergência. Protocolos de atendimento. Abordagem do paciente em primeiros socorros. Legislação e princípios do atendimento pré-hospitalar. Integração do atendimento pré-hospitalar com o pronto-socorro. Princípios para abordagem do trauma abdominal, torácico, crânio encefálico e músculo esquelético. Humanização do atendimento. Aspectos éticos. Redes de urgência e emergência.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

AEHLERT, B. **ACLS: um guia para estudo. Emergências em cardiologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

GUIMARÃES, H.P.; LOPES, R.D.; LOPES, A.C. **Tratado de medicina de urgência e emergência**. São Paulo: Atheneu, 2010.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**ITLS for emergency care providers.** 7.ed. Downers Grove: ITLS, 2011.

SOUZA, H.P.; BREIGEIRON, R.; GABIATTI, G. **Cirurgia do trauma: condutas diagnósticas e terapêuticas.** São Paulo: Atheneu, 2006.

TEIXEIRA, J.C.G. (org.). **Unidade de emergência: condutas em medicina de urgência.** São Paulo: Atheneu, 2005.

### **SAÚDE COLETIVA I**

Paradigmas antecedentes às Políticas de Saúde. Institucionalização da Saúde Pública e Coletiva no Brasil. Sistemas comparados de saúde. Desenvolvimento histórico-social dos sistemas de saúde no país. Sistema Único de Saúde. Instrumentos para o cuidado em saúde.

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BERTOLLI FILHO, C. **História da saúde pública no Brasil.** 4. ed. São Paulo: Ática, 2008.

CAMPOS, G.W.S *et al.* **Tratado de saúde coletiva.** São Paulo: Hucitec, 2009.

\_\_\_\_\_. **Reforma da reforma: repensando a saúde.** São Paulo: Hucitec, 1992.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. **Promoção de saúde: conceitos, reflexões, tendências.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

FINKELMAN, J. (Org.). **Caminhos da saúde pública no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

MERHY, E.E. O SUS e um dos dilemas: mudar a gestão e a lógica do processo de trabalho em saúde um ensaio sobre a micropolítica do trabalho vivo. In: FLEURY, S. (org). **Saúde e democracia: a luta do CEBES.** São Paulo: Lemos, 1997.

### **PROCESSOS BIOLÓGICOS I**

Genética humana. Biologia celular. Bioquímica. Biofísica. Sistema músculo esquelético. Sistema neurológico. Sistema sensorial.

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ALBERTS B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. *et al.* **Fundamentos de biologia celular.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GARCIA, E.A.C. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2002.

GUYTON, A.; HALL, J. **Tratado de fisiologia médica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LEHNINGER, A.; NELSON, D.; COX, M. **Princípios de bioquímica.** São Paulo: Sarvier, 2011.

MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional.** São Paulo: Atheneu, 2006.

MOORE, K.L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MOORE, K.L.; PERSAUD, T.V.N. **Embriologia clínica.** 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

NETTER, F.H. **Atlas de anatomia humana 3D.** 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TORTORA, G.J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia.** Porto Alegre: Artmed, 2012.

THOMPSON, M.W.; MCINNES, R.R.; WILLARD, H.F. **Genética médica.** 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.

### **CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA MEDICINA**

Evolução histórica, científica e ética da Medicina. Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina. Modelos médicos. Estudante de Medicina e as entidades médicas.

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

COSTA, J.F. **Ordem médica e norma familiar.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

CHALHOUB, S. (org.) **Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social.** Campinas: Unicamp, 2003.

CAPRA, F. **O Ponto de mutação.** São Paulo: Cultrix, 1987.

CASTIGLIONE, A. **História da medicina.** São Paulo: Nacional 1947. 2.v.

ENTRALGO, P.L. **Historia de la medicina.** Madrid: Masson, 2006. 7.v.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

FOUCAULT, M. **O nascimento da Clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.  
LOPES, O.C. **A medicina no tempo**. São Paulo: Melhoramentos, 1970.  
MARGOTTA, R. **History of medicine**. London: Paul Lewis, 2001.

#### **ESTATÍSTICA BÁSICA**

Noções básicas de estatística. Séries e gráficos estatísticos. Distribuição de frequências. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Medidas separatrizes. Análise de assimetria. Noções de probabilidade e inferência.

#### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às Ciências Sociais**. 7. ed. Florianópolis: UFSC, 2007.

BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. **Estatística Básica**. 7. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2011.

CRESPO, A. A. **Estatística Fácil**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de Estatística**. 6. ed. 12. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, E. M. et al. **Estatística para os cursos de:** Economia, Administração e Ciências Contábeis. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

TOLEDO, G. L.; OVALLE, I. I. **Estatística Básica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.

#### **INTRODUÇÃO À FILOSOFIA**

A natureza e especificidade do discurso filosófico e sua relação com outros campos do conhecimento. Principais correntes do pensamento filosófico. Fundamentos filosóficos da modernidade. Tópicos de ética e de epistemologia.

#### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

ABBA, Giuseppe. **História crítica da filosofia moral**. São Paulo: Raimundo Lúlio, 2011.

DUTRA, Luiz Henrique de Araújo. **Introdução à teoria da ciência**. Florianópolis: EdUFSC, 2003.

FRANCO, Irley; MARCONDES, Danilo. **A Filosofia: O que é? Para que serve?** São Paulo: Jorge Zahar, 2011.

GALVÃO, Pedro (Org.). **Filosofia: Uma Introdução por Disciplinas**. Lisboa: Edições 70, 2012. (Extra Coleção).

HESEN, J. **Teoria do conhecimento**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de ética**. São Paulo: Zahar editores, 2009.

VAZQUEZ, Adolfo Sanchez. **Ética**. São Paulo: Civilização brasileira, 2005.

#### **HISTÓRIA DA FRONTEIRA SUL**

Construção dos sentidos históricos. Noções de identidade e Fronteira. Invenção das tradições. Processos de povoamento, despovoamento e colonização. Conflitos econômicos e políticos. Choques culturais no processo de colonização. Questão indígena, cabocla e afrodescendente.

#### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BARTH, Frederik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. Seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Frederik Barth. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. p 185-228.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura das Ciências sociais**. Bauru: EDUSC, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1992.

HOBSBAWM, Eric. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LE GOFF, Jacques. **Memória e História**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Além das fronteiras. In: MARTINS, Maria Helena (Org.). **Fronteiras culturais - Brasil, Uruguai, Argentina**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.

#### **SAÚDE COLETIVA II**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Histórico, conceito e estrutura organizacional dos programas/políticas de saúde no contexto brasileiro. Papel dos profissionais de saúde na efetivação dos principais programas/políticas de saúde na área de atenção à saúde. Redes e serviços de saúde de atenção integral a saúde e os processos de trabalho em saúde.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. **Manual de práticas de atenção básica**. Saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2008.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. **Promoção de saúde: conceitos, reflexões, tendências**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.

CECCIM, R.B.; FERLA, A.A. Educação permanente em saúde. In: ESCOLA Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. **Dicionário de Educação Profissional em Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/0EPSJV, 2006.

MATTOS, R.A.; PINHEIRO, R. (Org.). **Gestão em redes: práticas de avaliação, formação e participação em saúde**. Rio de Janeiro: Abrasco, 2006.

#### PROCESSOS BIOLÓGICOS II

Sistema Respiratório. Sistema cardiovascular. Sistema Digestório. Sistema Endócrino. Sistema Geniturinário.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

GUYTON, A.; HALL, J. **Tratado de fisiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

\_\_\_\_\_. **Atlas de anatomia humana**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LEHNINGER, A.; NELSON, D.; COX, M. **Princípios de bioquímica**. São Paulo: Sarvier, 2011.

MOORE, K.L. *et al.* **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NETTER, F.H. **Atlas de anatomia humana 3D**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

RHOADES, R.A. **Fisiologia médica**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

TORTORA, G.J.; DERRICKSON, Bryan. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

#### ATENÇÃO À SAÚDE: EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA

Conceitos básicos e princípios da epidemiologia. Fontes de dados e medidas epidemiológicas. Perfil epidemiológico de uma população. Indicadores de saúde. Caracterização e controle de endemias e epidemias. Técnicas de informática aplicadas à saúde e métodos epidemiológicos de estudo. Noções básicas de bioestatística. Análise dos métodos científicos empregados na coleta, organização, resumo, apresentação e análise de dados na saúde. Produção de informação em saúde. Bancos de informações.

#### REFERÊNCIAS BÁSICAS

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M.L. **Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos e aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

JEKEL, J.F.; KATZ, D.L.; ELMORE, J.G. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MEDRONHO, R.A. **Epidemiologia**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

OLIVEIRA, A.G.de. **Bioestatística, Epidemiologia e Investigação**. 1. ed. Lisboa: Lidel, 2009.

PEREIRA, J.C.R. **Bioestatística em outras palavras**. São Paulo: Edusp, 2010.

ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Introdução à epidemiologia**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

#### CIÊNCIA, ESPIRITUALIDADE E SAÚDE

Ciência. Espiritualidade. Saúde. Integralidade e equidade do cuidado durante o ciclo vital. Religiões, rituais e práticas espirituais e sua influência no comportamento humano. Ciência





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

e espiritualidade através dos tempos. Contexto da formação dos profissionais da saúde e suas implicações na saúde individual e coletiva.

#### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BENSON, H. **Medicina espiritual: o poder essencial da cura.** 11.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2003

CAVALCANTI, R. **O retorno do sagrado.** São Paulo: Cultrix, 2000.

DOSSEY, L. **A cura além do corpo.** São Paulo: Cultrix, 2001.

GOSWAMI, A. **A física da alma.** São Paulo: Aleph, 2005.

KOENIG, H.G. **Espiritualidade no cuidado com o paciente.** São Paulo: FE, 2005.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ESTABELECIDO PELO COLEGIADO DE CURSO

